

QUADRO N.º 4

(optativas)

Unidades curriculares optativas	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Economia do Desporto	ECN	S	78	10 T; 2 OT	3	Optativa
Desporto e Media	MH	S	78	10 T; 2 OT	3	Optativa
Organização de Eventos Desportivos	MH	S	78	10 T; 2 OT	3	Optativa
Auditoria de Instalações Desportivas	MH	S	78	10 TP; 2 OT	3	Optativa
Comunicação no Desporto	GES	S	78	10 T; 2 OT	3	Optativa
Redes Sociais	GES	S	78	10 TP; 2 OT	3	Optativa
Recursos Humanos em Desporto	GES	S	78	10 T; 2 OT	3	Optativa

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio	MH/GES	S	1040	500T	40	Obrigatória

(1) (S): Semestral; (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

208958742

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 10968/2015

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na carreira e categoria de assistente operacional, com Pedro Miguel Pereira Morais.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na sequência de despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa que homologou a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal não docente dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 224/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 05, de 08 de janeiro, torna-se público que foi celebrado, no dia 30/09/2015 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Pedro Miguel Pereira Morais, na primeira posição remuneratória e no nível remuneratório 1 da carreira e categoria de assistente operacional, com efeitos a 01 de outubro de 2015, em período experimental, com a duração de 90 dias.

21 de setembro de 2015. — O Reitor, *Prof Doutor António da Cruz Serra*.

208959155

Despacho n.º 10745/2015

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior

(RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 133/2015, de 20 de julho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 2268/2007 publicado no *Diário da República* n.º 30, 2.ª série, de 12 de fevereiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B- Cr78/2006, e acreditado em 16 de abril de 2015, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 27248/2008, publicado no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 24 de outubro, pelo Despacho n.º 18675/2009, publicado no *Diário da República* n.º 155, 2.ª série, de 12 de agosto e pelo Despacho n.º 15648/2012, publicado no *Diário da República* n.º 237, 2.ª série, de 7 de dezembro.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor e disposições transitórias

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2188/2011/AL01, em 8 de setembro de 2015, e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

16 de setembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO I

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
 2 — Faculdade/Instituto: Instituto Superior Técnico
 3 — Ciclo de Estudos: Engenharia e Gestão Industrial
 4 — Grau ou diploma: Mestre
 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia e Gestão Industrial
 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia de Processos e Projeto Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial	EPP		6
	TMGI		6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Projeto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	6	
Telecomunicações	Tele		6
Controlo, Automação e Informática Industrial	CAII		6
Probabilidades e Estatística	PE		6
Arquitetura e Sistemas Operativos	ASO		6
Sistemas de Informação	SI		7,5
Engenharia e Gestão de Sistemas	EGS	42	12
Engenharia e Gestão de Organizações	EGO	6	30
Todas as áreas científicas do IST	ProjDiss	42	
Total		96	24 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma

10 — Observações:

O número de créditos obrigatórios para obtenção do grau ou diploma é de 120 ECTS.

Os créditos excedentes, caso existam, serão creditados, de acordo com o previsto na lei, constando do suplemento ao diploma

Plano de Estudos**Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico****Engenharia e Gestão Industrial — Mestre****Área Científica predominante: Engenharia e Gestão Industrial**

Tronco comum

QUADRO N.º 2

1.º ano, 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Complementos de Investigação Operacional	EGS	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Modelos de Apoio à Decisão	EGS	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Gestão de Projetos	EGS	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Gestão de Cadeias de Abastecimento	EGS	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Introdução ao Projeto Mecânico	PMME	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	

QUADRO N.º 3

1.º ano, 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Avaliação e Gestão de Risco em Projetos	EGS	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Gestão Estratégica	EGO	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Logística e Distribuição	EGS	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Simulação de Processos e Operações	EGS	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Tecnologia Mecânica	TMGI	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	Opcional*
Síntese de Processos Químicos	EPP	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*
Telecomunicações e Redes de Computadores	Tele	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*

*Escolher 1 unidade curricular dentro da oferta opcional existente.

QUADRO N.º 4

2.º ano, 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Projeto em Engenharia e Gestão Industrial	ProjDiss	Semestral . . .	336	0	0	0	0	0	0	0	28	12	
Gestão de Armazéns e Materiais	EGS	Semestral . . .	168	42	21		0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Controlo e Automação Industrial	CAII	Semestral . . .	168	42	21		0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Dispositivos e Redes de Sistemas Logísticos	ASO	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Fundamentos de Sistemas de Informação . . .	SI	Semestral . . .	210	42	21	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional*.
Engenharia Económica	EGO	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Planeamento e Controlo de Operações . . .	EGS	Semestral . . .	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Controlo de Gestão	EGO	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Métodos Estatísticos Multivariados para Engenharia e Gestão.	PE	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Seminários sobre Inovação e Desenvolvimento Sustentável.	EGO	Semestral . . .	168	0	0	0	0	84	0	0	0	6	Opcional*.
Empreendedorismo de Base Tecnológica . . .	EGO	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Organização Industrial	EGO	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*.

*Escolher 3 unidades curriculares dentro da oferta opcional existente, inscrição mediante aprovação do coordenador do curso

QUADRO N.º 5

2.º ano, 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Dissertação em Engenharia e Gestão Industrial.	ProjDiss	Semestral . . .	840	0	0	0	0	0	0	0	28	30	

ANEXO II

QUADRO N.º 6

Tabela de equivalências

Plano de estudos anterior Unidades curriculares	Plano de estudos agora publicado Unidades curriculares
Empreendedorismo	Empreendedorismo de Base Tecnológica.
Profissionalismo e Ética	UC Opcional.
Análise de Dados e Estudos de Mercado	UC Opcional.
Política de Regulação e Concorrência	UC Opcional.
Tecnologia Química	UC Opcional.
Globalização Económica e Comércio Internacional	UC Opcional.
Arquitetura Organizacional de Sistemas de Informação	Fundamentos de Sistemas de Informação.

Plano de transição:

Caberá à coordenação do curso a atribuição de créditos e equivalências decorrentes desta alteração.

208958304

Despacho n.º 10746/2015

Alteração de Ciclo de Estudos

Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação

n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 132/2015, de 20 de julho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 22190/2006, publicado no *Diário da República* n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B- R/B-AD 623/2006, e acreditado em 16 de abril de 2015, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 26577/2008, publicado no *Diário da República* n.º 204, 2.ª série, de 21 de outubro e pelo